

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PESQUISA 02/2024- LABPEMOL

O projeto acadêmico de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado “Desenvolvimento de meios porosos (membranas e materiais zeolíticos) para separação de CO₂ do Gás Natural”, sob responsabilidade de seu Coordenador, Profa. Dra. Sibeles Pergher abre edital para o processo de seleção de **Pesquisador Externo**.

Os selecionados integrarão projeto no intuito de atender os objetivos e metas.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se a seleção de pesquisadores externos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para ocupar vagas remuneradas no projeto “Desenvolvimento de meios porosos (membranas e materiais zeolíticos) para separação de CO₂ do Gás Natural”.

1.2 Esse edital está disponível nos sites do IQ:

www.quimica.ufrn.br

1.3. Os candidatos selecionados cumprirão jornada de 30 horas semanais.

1.4. As bolsas serão remuneradas de acordo o Item 5.

1.5. Entende-se por Pesquisador Externo, aquele pesquisador que não possua vinculação com a UFRN.

2. REQUISITOS E VAGAS

2.1 Serão ofertadas as seguintes vagas com bolsas:

Tabela 1 – Quadro de Vagas

Código da Vaga	Titulação mínima exigida	Conhecimentos necessários	Atividades a realizar
Vaga 01	Doutor em Química	Síntese e caracterização de Peneiras Moleculares, conhecimento e operação nas técnicas de difração de raio X, tamanho de partículas, fluorescência de raio X e termogravimetria.	Síntese e caracterização de dos materiais como os suportes e catalisadores
Vaga 02	Doutor em Química	Síntese e caracterização de Peneiras Moleculares com ênfase em síntese e modificação de materiais nanocristalinos, com experiência em difração raiox.	Síntese dos materiais como os suportes e catalisadores.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

3.2 As inscrições ficarão abertas no período de **15/04/2024 até as 23h59 de 16/04/2024** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para projetos.labpemol@gmail.com contendo as seguintes informações:

- **Currículo lattes (com as devidas comprovações)**

- **Ficha de inscrição preenchida (anexo 1)**

3.3 O candidato deve se informar, previamente e obrigatoriamente, se pode ser bolsista de acordo com as regras estipuladas para seu curso;

3.4 O fornecimento de informações inverídicas implicará desclassificação automática do candidato;

3.5 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas.

3.6 Os candidatos são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: www.quimica.ufrn.br

3.7 As inscrições são gratuitas.

4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção será constituída de 02 etapas:

- **Análise de Currículo**

- **Plano de trabalho e Entrevista escrita.**

4.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará na desclassificação do candidato;

4.3 A coordenadora do Projeto designará a comissão de seleção, que será composta por:

- Profa. Dra. Sibeles Pergher – UFRN
- Dra. Mariele I. Soares de Mello – Pesquisador - UFRN
- Dra. Lindiane Bieseki – Pesquisador – UFRN

4.4 Detalhamento do processo seletivo

4.4.1 A Banca Examinadora atribuir nota 7,0 à Etapa 1 (Análise do Currículo) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais a deste candidato.

4.4.2 O plano de trabalho e entrevista escrita valerá no máximo 3,0 pontos e terá como objetivo avaliar a experiência do candidato no tema do projeto bem como sua sua motivação para realizar o mesmo.

4.4.3. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado através do e-mail projetos.labpemol@gmail.com;

4.4.4. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- a) Com maior nota na Etapa 2;
- b) Com maior nota na Etapa 1;
- c) Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.

4.5 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

ETAPA	CLASSIFICAÇÃO	PESO
1. Análise do Currículo		
1.1. Formação acadêmica	Eliminatório	1,0
1.2. Experiência nos conhecimentos necessários	Classificatório	3,0
1.3. Comprovação de participação em projetos (últimos 4 anos) – 0,5 por projeto.	Classificatório	2,0
1.4. Artigos Publicados, patente e tese na área do presente projeto (último 4 anos) – 0,5 por item.	Classificatório	2,0
2. Plano de Trabalho e Entrevista Escrita	Classificatório	2,0

4.6. A seleção seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Início	Fim
Inscrições	15/04/2024	16/04/2024
Homologações das Inscrições		16/04/2024
Análise do Currículo	16/04/2024	17/04/2024
Análise do Projeto e Entrevista escrita	17/04/2024	17/04/2024
Resultado da Seleção		18/04/2024

5. DO VALOR DA BOLSA

5.1 O bolsista selecionado receberá remuneração de acordo com o quadro a seguir:

Tabela 2 – Quadro de Remuneração

Código da Vaga	Valor da Bolsa Mensal	Número de meses	Valor total
Vaga 1	R\$ 4.149,00	09	R\$ 37.341,00
Vaga 2	R\$ 4.149,00	09	R\$ 37.341,00

A bolsa de Pesquisador Externo terá duração de 09 meses, podendo ser renovada por igual período, até duas renovações (total 27 meses), a depender da disponibilidade financeira do projeto.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada dia **18/04/2024**, no endereço eletrônico: www.quimica.ufrn.br

6.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado irão compor uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação apontados no item 4.5.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. Este processo seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado por igual período podendo ser aproveitado em outro projeto com áreas afins.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos não contemplados nesse edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

9.2. Para informações adicionais, contatar o coordenador ou pelo email projetos.labpemol@gmail.com.

Natal, 15 de abril de 2024.

DocuSigned by:
Sibele Berenice Castellã Pergher
3A5EE5424A3C476...

Profa. Dra. Sibele Pergher

COORDENADOR DO PROJETO

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Vaga escolhida: (escolher somente uma opção)

<input type="checkbox"/>	Vaga 1
<input type="checkbox"/>	Vaga 2

ENTREVISTA ESCRITA;

Inserir um breve texto se apresentando e justificando a escolha da vaga pretendida
(Máximo 01 página).